



Processo: TC 015.837/2009-4
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Entidade: Universidade Federal da Paraíba
Responsáveis: Francisco Essenine e Silva
Marcelino Gonçalves de Brito
Paulo Barbosa Dias
José Genuino de Queiroz Morais e outros

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Marcelo de Figueirêdo Lopes, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, solicita, por meio do requerimento de peça 54, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0662/2012-TCU/SECEX-PB (peça 16), por mais 07 (sete) dias, em face da complexidade da matéria.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria GAB-AN n.º 1, de 15/10/2010 do Exmo. Ministro-Relator Augusto Nardes, concedo prorrogação de prazo por mais 07 (sete) dias, a partir de 03/08/2012, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 09/08/2012.

SECEX-PB, 10/8/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.